



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.892, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Denomina a Rua Um, do Loteamento Alessandra, no Residencial Andrade, de JULIANA SAQUETTI PEREIRA.
(Projeto de Lei nº 06/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JULIANA SAQUETTI PEREIRA a Rua Um, do Loteamento Alessandra, no Residencial Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21

de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app